

Área de concentração: **Direito Processual**

Subárea: **Direito Processual Civil**

ESPELHO DE CORREÇÃO

Cada alínea: valor máximo 2,0 (dois pontos). Valor total da prova: 10,0 (dez pontos).

Considerando a natureza dissertativa da prova, o espelho de correção tem caráter indicativo, não exaustivo, nem taxativo.

(a) estabilização da tutela antecipada concedida em caráter antecedente:

- conceito (0,5);
- requisitos (0,5);
- aspectos relativos ao funcionamento e importância do instituto (1,0).

(b) limites objetivos e subjetivos da coisa julgada:

- conceito (0,5);
- requisitos (0,5);
- aspectos relativos ao funcionamento e importância do instituto (1,0).

(c) limites subjetivos da eficácia da sentença e da coisa julgada em relação a terceiros:

- conceito (0,5);
- requisitos (0,5);
- aspectos relativos ao funcionamento e importância do instituto (1,0).

(d) eficácia preclusiva da coisa julgada:

- conceito (0,5);
- requisitos (0,5);
- aspectos relativos ao funcionamento e importância do instituto (1,0).

(e) eficácia decorrente da intervenção de terceiros no processo “*inter alios*”:

- conceito (0,5);
- requisitos (0,5);
- aspectos relativos ao funcionamento e importância do instituto (1,0).